

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA**

Portaria nº 11/2020/ADM

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Siman Carvalho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itiquira/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria-Conjunta nº 247, de 16 de março de 2020 e a Portaria-Conjunta nº 249, de 18 de março de 2020, que disciplinam as medidas temporárias de prevenção no contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 229/2020 - SUBGDP/CHEFIA/GAB/PGR, do Ministério Público Federal, o Ofício n. 559 - DMF (0860135), originado do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), do Conselho Nacional de Justiça, bem como a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça exarada no CIA 0014539-90.2020.8.11.0000.

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER** temporariamente, em caráter excepcional, as prestações de serviços à comunidade decorrentes de: condenação a pena restritiva de direitos; cumprimento de condições do regime semiaberto ou aberto;

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA**

homologação de suspensão condicional do processo ou de acordo de não persecução penal no âmbito do Município de Itiquira pelo prazo de 90 (noventa) dias ou enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública.

Remeta-se cópia para o Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado, ao representante do Ministério Público de Itiquira, à representante da OAB local, ao Município de Itiquira e à Secretaria de Assistência Social e ao Viveiro Municipal, bem como demais entidades interessadas.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Itiquira, 07 de abril de 2020

(assinado digitalmente)

Rafael Siman Carvalho

Juiz de Direito